



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96650/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo técnico pra implantação de redutor de velocidade (quebra molas) ou semáforo na Av. Cesário Alvim, 3937 Bairro Brasil, Cep 38.400.696, Com Rua José Alves Garcia Bairro Brasil, Cep 38400668.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de [ADICIONAR JUSTIFICATIVA].

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP

